ANO IIII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUINTA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO PORTARIA Paginas......01

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, Estado do Maranhão, composta pelos seguintes membros:1° MEMBRO: **STALLEN** MACENA PASSOS-CPF: 603.619.493-59;2° MEMBRO: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA -CPF: 707.624.063-72 3º MEMBRO - THAYNA MORAIS DE OLIVEIRA PASSOS - CPF: 610.745.343-10 Art. 2° - O primeiro membro ficará como Presidente dos trabalhos licitatórios. Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, em 02 de janeiro de 2020.Francisco Medeiros da Silva-CPF: 014.668.053-74-Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1° - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.1° MEMBRO: STALLEN MACENA PASSOS-CPF: 603.619.493-59.2° MEMBRO: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 707.624.063-72**3° MEMBRO** - THAYNA MORAIS DE OLIVEIRA PASSOS - CPF: 610.745.343-10.Art. 2º - o Primeiro membro ficará como Pregoeiro da Câmara. Art. 3º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Art. 4º -Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor .Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se .Gabinete da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, em 02 de janeiro de 2020.Francisco Medeiros da Silva-CPF: 014.668.053-74-Presidente da Câmara Municipal.